

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OSASCO

Edital de Credenciamento – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2025.

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino – Região de Osasco, torna público a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Deputado Guilherme de Oliveira Gomes, nos termos da RESOLUÇÃO SEDUC N ° 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, na Resolução Seduc 95/2024 e na Portaria CGRH 38/2024 republicado em 04/12/2024, e demais legislações vigentes

### 1 – DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO:

<b>02/12/2024</b>	Organizado pela DE	Publicação do Edital de Credenciamento: Diário Oficial do Estado e Site das Diretorias de Ensino
<b>10/12 a 20/12/2024  (Credenciamento)</b>	8h às 12h E 13h às 17h	Período de inscrição aos docentes: titulares de cargo, não efetivos (P, N, F) , contratados de 2022 a 2024 e candidatos à contratação
<b>13/01/2025</b>	Organizado pela DE	Publicação da classificação final deferidos/indeferidos no Diário Oficial do Estado e no Site das Diretorias de Ensino
<b>17/01/2025</b>	8h às 17h	Atribuição de aulas do CEEJA aos docentes: titulares de cargo, não efetivos (P, N, F) , contratados de 2022 a 2024 e candidatos à contratação
<b>Local de realização do Credenciamento</b>	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Deputado Guilherme de Oliveira Gomes – Rua Hipolito da Silva, 36 - Jardim Cipava – Osasco-SP Telefone: (11) 3691-7244	

## **2 - DO CREDENCIAMENTO:**

As aulas dos componentes curriculares do CEEJA serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino a docentes efetivos, não efetivos e contratados, desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e igualmente inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto.

O processo seletivo para credenciamento, de que trata este edital, será realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela direção do CEEJA, observados os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente/candidato, sob os seguintes aspectos:

- I – disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na conformidade do contido no artigo 15 Resolução 102/2024, observado o horário dos turnos de trabalho diário para atendimento dos estudantes do CEEJA;
- II – experiência profissional docente;
- III – como o docente constrói suas relações com seus pares e gestores da escola;
- IV – comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

### **2.1- DA PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES**

Poderão participar do credenciamento:

- os Professores Titulares de Cargo (categoria A)
- os não efetivos (categoria P,N e F),
- os docentes contratados com contrato ativo (Categoria O)
- e os candidatos a contratação (categoria Y).

Os docentes, atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 (dois) turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 (oito) horas diárias.

## **3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- 3.2. Cópias do diploma de licenciatura plena e do respectivo histórico escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- 3.3. Atestado de Frequência dos últimos três anos, fornecido pelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados, o número e a natureza das faltas e os afastamentos – de 01-07-2021 a 30-06-2024, (Anexo a constante neste Edital);
- 3.4. Comprovante de experiência em CEEJA, fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (anexo B constante neste Edital), quando for o caso.

- 3.5. Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, promovidos pela Diretoria de Ensino ou pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, realizados nos últimos 3 anos (data base 30-06-2023);
- 3.6. Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;
- 3.7. Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- 3.8. Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- 3.9. Estar devidamente inscrito no Processo de atribuição de Classes/Aulas 2025 (anexar inscrição);
- 3.10. Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária.
- 3.11. Proposta de trabalho versando sobre tema da Política Educacional do Estado de São Paulo voltada para o CEEJA e do novo material do CEEJA (EJA Mundo do Trabalho);
- 3.12. Ficha de inscrição anexa ao Edital, preenchida e impressa.

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO:**

- 4.1. Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, e entrevista individual realizada pela Escola.
- 4.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência.

#### **5 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

##### **5.1. TÍTULOS:**

- a) Certificados de cursos de capacitação, com duração mínima de 30 (trinta) horas expedidos pela SEE-SP e/ou homologados pelos órgãos gestores da S.E.E, a contar de 30-06-2020 – considerando apenas os realizados nos últimos 3 (três) anos – valendo 0,20 ponto por certificado, até o máximo de 1 (um) ponto;
- b) Certificados de cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, valendo 0,5 ponto cada um – até o máximo de 02 (dois) pontos;
- c) Diploma de Mestre: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;
- d) Diploma de Doutor: 10 (dez) pontos, contando-se apenas um título;
- e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na (s) disciplina (s) em que se inscreve: 0,5 pontos por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos.

##### **5.2. ENTREVISTA DOS DOCENTES CREDENCIADOS:**

- a) As questões versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000);
- b) competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- c) competências e habilidades da Formação Geral Básica e Itinerários Formativos do Ensino Médio;

A entrevista será considerada numa escala de 0 (zero) a 10(dez) pontos.

Será realizada no momento da inscrição.

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO:**

6.1. A classificação geral dos candidatos credenciados resultará somatório da pontuação dos títulos, com a nota obtida na entrevista e será divulgada no site da Diretoria de Ensino de Osasco, (<https://deosasco.educacao.sp.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado.

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da classificação.

## **7 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- 7.1 Maior pontuação na entrevista (perfil);
- 7.2 Maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada;
- 7.3 Experiência em CEEJA;
- 7.4 Maior idade;
- 7.5. Número de filhos.

## **8 – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

As aulas dos cursos mantidos pelo CEEJA serão atribuídas, em nível de Diretoria de Ensino na seguinte ordem de prioridade:

- Professores Titulares de Cargo (categoria A)
- não efetivos (categoria P,N e F),
- docentes contratados com contrato ativo (Categoria O)
- candidatos a contratação (categoria Y).

## **9 – DO PERFIL PROFISSIONAL:**

9.1-Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante: – Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu

relacionamento com os alunos; – Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos; – Preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos; – Diversidade de estratégias para promover o desenvolvimento dos alunos;

9.2-Responsabilidade profissional, explicitadas pela: Disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 horas semanais na conformidade do contido na Resolução 102/2024 – Observando o horário dos turnos do trabalho diário para atendimento dos alunos do CEEJA; – Reflexão sistemática que faz de sua prática docente; – Forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola; – Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional; 9.3. Atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação e participação nas atividades escolares;

9.3. Atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação e participação nas atividades escolares;

9.4. Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA;

9.5. Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial do Estado de São Paulo

9.6. Participar das reuniões de ATPCs buscando sempre construir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimento e a melhoria do processo didático-pedagógico;

9.7. Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e CEEJA;

9.8. Cumprir prazos estipulados para entrega de documentos solicitados pela equipe gestora.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O processo de credenciamento será realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;

10.2. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

10.3. Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino Região de Osasco – no Núcleo de Administração (Protocolo) nos dias 13 e 14/01/2025, das 8 às 17 horas e a classificação final será publicada em 16/01/2025.

10.6. Os casos omissos serão analisados pelo Dirigente Regional de Ensino, ouvida a Comissão responsável pelo processo.

